314295 - hacas larques fordins - Eventuais 120, 40 3111166. Contabilidade Giatificação ao Contador 258,90 311142 b. Viacas Transp. Com hot Diaristas 288,72 313442 - Viacto Gramp. Com . Rod. - Cons. e Conserv. em Gual 68,18 31 36 42 - Viacar Tramp Com Rad. Dup. Emp. Deversas 5,76 41-30 42. Viaco Transp Com Red tenamentas e Utenilios . .276,40 312102 - Secretaria - Material de Expediente . 4,16 32.8081 - Meridencia Social - Cont. P/ Mer. Social _ 2.045, 47 411273 - Assist a Mat. e Infinia - Const. paternidade -789,88 314261. Educado e Cultura. Coentrais. 58360 Art. 3º Os recursos para o atendimento dertas Verbas, advisas do excesso de arrecadação, revogadas as disposições em Contrario. Art. 4° Esta Lei entrará em Vigor na data de ena publicação. Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 1969 As Jods Fregorazza Netto Prefeito Municipal Lei nº 348 O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves Esta do do Expirito Santo, faço saber que a Camara Mu micipal decreton e en sanciono a seguinte Lei: Set. 1º. Tica o Poder Executivo autorizado a dar o nome na Estrada de Sagrada tamilia a Todo, os Santos - Estrada Dom Joas Corvatti, frt. 2° - Fica ignalmente autorizado a inchin a partir derte ans corrente no Mapa Rodoniásio, o nome sugerido. Det 3° Esta dei entrarà em ligor na data de Sua publicaças prevogadas as disposicos em contains

Alfredo Chaves 18 de slevembro de 1979
As. José Fregoriago: Netto
Prefeito Municipal
Lei nº 349

O Prefeito hunicipal de Alfredo Chaves, Estado do Espísito Santo, faço saber que a Parma ra decretor e en pariciono a seguente Lei; Art. 1º. Lica a Prefeitura hunicipal de Alfre do Chaves, autorizada a firmar Convênio ou Contrato com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, para a draga gem do Rio Caco de Pote.

Let. 2° Para o atendimento do Art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até a em portancia de NC1\$ 32.000,00 l trinta e dois mil cruzcios ruro) Let. 3° Fica também o Poder Executivo autorizado a dista car a Taxa de Melhoria até a importancia de 50% do presento Convinio dos Moradores da Região beneficia da (Caco de Pote). para atender exclusivamente ao Serviço da dragagem.

Poragrafo Unico - A lobrança da faxa acima podera ocorrer, segundo a praxe adotada pula Municipalidade, mensalmente na propos

Jot. 4° - Os recursos para o atendimen to do Art. 2° - advirato do provarvel excesso de avrecadação e Fundo de Participação dos Auricípios.

eas de 1/24 do 50% que seras pagos pela